

PORTARIA Nº 42.770/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2666 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam revogados os Afastamentos para fins eleitorais concedidos através da Portaria nº 42.637/2016, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
IVAN CORDEIRO NUNES	6645	P42.637/16	04/08/16	SMAD
JOAO CARLIN FERREIRA PADILHA	3574	P42.637/16	01/08/16	SMEL
MARCIO WILSON SILVEIRA	3582	P42.637/16	04/08/16	SMMA
VIVIANE PIERRO PADILHA	1612	P42.637/16	08/08/16	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS